

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 2º Termo Aditivo ao contrato nº 150/2023. P.L. n.º 85/2023. T.P. n.º 02/2023. Objeto: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a construção da policlínica de Serrania/MG, incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra, transporte e equipamentos. Empresa: GNA Construtora Eireli, CNPJ n.º 13.536.716/0001-50. Prorroga a vigência do Contrato para o dia 30 de maio de 2026, modificando a cláusula “VI” do Contrato em tela. Serrania, 30 de maio de 2025. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno. Prefeita Municipal.